



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

76.273	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0076273-74
MATRÍCULA	FOLHA	GOIÂNIA 02 de dezembro de 1988	CNM

IMÓVEL: Um box de garagem nº 222 do Edifício João Paulo II. Condomínio Varicano, com a área total de 15.149m², sendo: 12,50m² de área privativa; 2,649m² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,024% ou 1,368m² da área de terras, situ na Quadra 154, à Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 5.700m². PROPRIETÁRIA: Ellis-Constructora e Incorporadora Ltda, com sede na Capital, CCC 02.817.682/0001-55. TÍTULO AQUISITIVO: R1 e R5 das matrículas 63.151, 20.183 e registro de Incorporação R1-63-467 deste Cartório. Dou fé, O Sub-Oficial.

R1-76.273 Goiânia, 02 de dezembro de 1988. Pelo contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30/09/88, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 76.272 a SUELI ROYAGNOL, bras. solt. comerciária, CI 1.152.014-GO, CPF 276.761.371-87, residente e domiciliada nesta Capital pelo preço de Cr\$ 6.784.120,00 Dou fé, O Sub-Oficial.

R2-76.273 Goiânia, 02 de dezembro de 1988. Conforme do contrato acima a Srª Sueli Royagnol, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 76.272 em 1ª e especial hipoteca a Caixa Econômica Federal, agência dessa Capital, CGC 00.360.305/0001-04, pela importância de Cr\$ 4.784.120,00 equivalentes a 2.000.000.000 OTN'S, a ser resgatada em 300 meses em prestações mensais, a partir de 30/10/88, à taxa nominal de juros de 07,70%. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé, O Sub-Oficial.

Av3-76.273 - Goiânia, 18 de abril de 2002: Processou a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária Caixa Econômica Federal, datada de 12/04/2002, assinada por seu gerente Sr. Manuel de Aquino Ribeiro, com firma reconhecida, protocolada nesta data sob o nº 301.238, para cancelar e tornar sem efeito a hipoteca objetivada no registro R2 desta matrícula. Dou fé, O Sub-Oficial.

R4-76.273 Goiânia, 17 de junho de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 782, fls. 15vº/16vº, em 24/04/2002, protocolada sob o nº 304.155 em 14/06/2002, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. NAOMI KANNO, engenheiro eletricitista, portador da CI nº 1.991.286-SSP-GO e do CPF nº 957.847.308-78, brasileiro, casado com a Sra. RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 500,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTEI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração, de se encontrar a outorgantes quites para com o condomínio. Dou fé, O Sub-Oficial.

Av5-76.273 Goiânia, 08 de julho de 2002: Processou a esta averbação com fulcro no § primeiro, Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/1977, acompanhado da cópia da escritura objetivada no R4 desta matrícula, protocolado sob o nº 305.048 em 04/07/2002, para retificar o nome da proprietária do imóvel que constou de maneira errônea, quando a correta é Sr. RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO, e não como ficou constando naquele registro cuja cópia ficará arquivada nesta Serventia. Dou fé, O Sub-Oficial.

Av-6-76273 - Protocolo nº. 596.193, de 03 de março de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação nº. 65126176 de 29/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30402901323114**. Emolumentos: R\$ 22,32; Selo Digital nº. 01911510151915105406220, Goiânia, 04 de março de 2016. Dou fé.

Av-7-76273 - Protocolo nº. 596.193, de 03 de março de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, NAOMI KANNO, já qualificado e RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO, brasileira, assistente social, RG nº. 1195482/SSP-GO 2ª VIA, CPF nº. 347.804.321-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 31A, Lote 79, Quadra 34, Edifício Dom Fernando, Apartamento 704, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 22,32; Selo Digital nº. 01911510151915105406221, Goiânia, 04 de março de 2016. Dou fé.

R-8-76273 - Protocolo nº. 596.193, de 03 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários NAOMI KANNO e RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO, já qualificados, venderam este imóvel para PAULA MICHELLE CARAMASCHI RIBEIRO, brasileira, solteira, arrendente, RG nº. 4475913/SSP-GO 2ª VIA, CPF nº. 005.480.271-70, residente e domiciliada na Rua 115, nº. 573-B, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 10.000,00, Pago o ISTEI, conforme Laudo de Avaliação nº. 65126176 de 29/02/2016.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUER7N-Z3AY4-GJXD6-E3T7E>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 76.273		CNM: 026013.2.0076273-74
Emolumentos: R\$ 172,12. Selo Digital n. 01911503041817097300582. Goiânia, 04 de maio de 2018. Dou fe.		
Av-9-76.273 - Protocolo n. 728.901, de 29/04/2020. CASAMENTO . Por requerimento firmado em 11/02/2020 o certidão de casamento emitida em 11/02/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729-01.55.2018.2.00251.023.0050599.28, procedo a esta averbação para consignar que em 08/02/2018 foi celebrado o casamento de PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO e RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA , sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122005045492110540000. Goiânia, 04 de Maio de 2020. Dou fe.		
Av-10-76.273 - Protocolo n. 728.901, de 29/04/2020. QUALIFICAÇÃO . Por requerimento firmado em 11/02/2020, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO , estudante, casada com RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA , brasileiro, vendedor, RG n. 35395487/SSP-SP, CNH n. 06000897097/DETRAN-GO, CPF n. 331.024.718-18, residentes e domiciliados na Rua 91, C. n. 77, Lote 07, Setor Sul, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122005045492110540000. Goiânia, 04 de Maio de 2020. Dou fe.		
Av-11-76.273 - Protocolo n. 738.714, de 30/07/2020. QUALIFICAÇÃO . Por Instrumento Particular n. 14444/2837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO , casada com RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA , RG n. 35395487/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua T-37, n. 3659, Apartamento 1603 Condomínio João Paulo II, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 13,70. FUNDESP: R\$ 1,37. FUNDAP: R\$ 0,17. FUNESP: R\$ 1,10. Estado: R\$ 0,41. FESEMP: R\$ 0,55. FUNEMP: R\$ 0,41. FUNCOMP: R\$ 0,41. FEPADSAJ: R\$ 0,27. FUNPROGE: R\$ 0,27. FUNDEPEG: R\$ 0,17. ISS: R\$ 0,69. Total: R\$ 19,86. Selo Digital n. 00122008032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.		
R-12-76.273 - Protocolo n. 738.714, de 30/07/2020. COMPRA E VENDA . Por Instrumento Particular n. 14444/2837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO , casada com RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA , já qualificados, vende este imóvel e o matriculado sob o n. 76.272 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para HIGOR SIMÕES FERNANDES , brasileiro, solteiro, servidor público estadual, RG n. 30693/PC-MG, CPF n. 327.507.898-42, residente e domiciliado na Rua Waldemar Siepiński, Apartamento 703, Bloco Aménsta, Rio Branco, Cariacica-ES, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 125.600,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 12.000,00. Pago o ISTE, conforme Lendo de Avaliação n. 83944/196 de 08/09/2020. Emolumentos: R\$ 111,80. FUNDESP: R\$ 11,18. FUNDAP: R\$ 1,40. FUNESP: R\$ 8,94. Estado: R\$ 3,35. FESEMP: R\$ 4,47. FUNEMP: R\$ 3,35. FUNCOMP: R\$ 3,35. FEPADSAJ: R\$ 2,24. FUNPROGE: R\$ 2,24. FUNDEPEG: R\$ 1,40. ISS: R\$ 5,59. Total: R\$ 162,11. Selo Digital n. 00122008032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.		
R-13-76.273 - Protocolo n. 738.714, de 30/07/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA . Por Instrumento Particular n. 14444/2837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário HIGOR SIMÕES FERNANDES , já qualificado, aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 76.272 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o crédito em dinheiro na importância de R\$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/08/2020, a taxa nominal de juros de 8,1858% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,0197 % ao ano). Emolumentos: R\$ 398,32. FUNDESP: R\$ 39,83. FUNDAP: R\$ 4,98. FUNESP: R\$ 31,87. Estado: R\$ 11,95. FESEMP: R\$ 15,93. FUNEMP: R\$ 11,95. FUNCOMP: R\$ 11,95. FEPADSAJ: R\$ 7,97. FUNPROGE: R\$ 7,97. FUNDEPEG: R\$ 4,98. ISS: R\$ 19,92. Total: R\$ 577,58. Selo Digital n. 00122008032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.		
Av-14-76.273 - Protocolo n. 979.159, de 08/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE . Por requerimento firmado em 15/04/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 27.153,85. Pago o ISTE.		

Continuação da ficha 02





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

76.273

MATRÍCULA

02

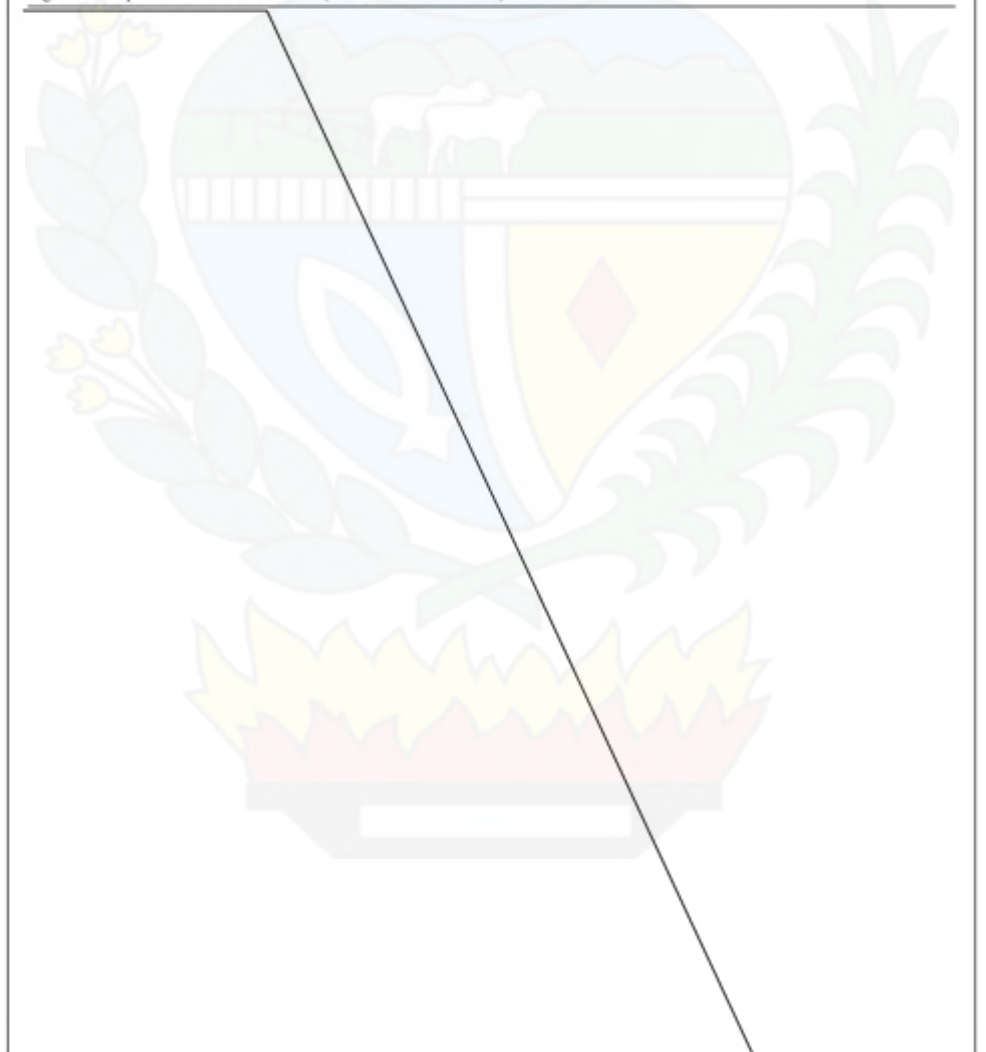
FICHA

GOIÂNIA, 21 de julho de 2025

026013.2.0076273-74

CNM

conforme Laudo de Avaliação n. 92085210 de 08/07/2025. Emolumentos: R\$ 168,23. FUNDESP: R\$ 16,82. FUNEMP: R\$ 5,05. FUNCOMP: R\$ 10,09. FEPADSAJ: R\$ 3,36. FUNPROGE: R\$ 3,36. FUNDEPEG: R\$ 2,10. ISS: R\$ 8,41. Total: R\$ 217,42. Selo Digital n. 00122507012795225430903. Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **76.273** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122509112551734420861**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES
(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

76.272

MATRICULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 02 de dezembro de 1988

026013.2.0076272-77

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento de nº 1.603 sito no 16º andar do Edifício João Paulo II, CONDOMÍNIO VATICANO, contendo: sala, 03 dormitórios, cozinha acoplada à área de serviços e banheiro, com a área total de 90,809m²; sendo: 63,44m² de área privativa, 27,369m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,248% ou 14,136m² da área de terras, sito na Quadra 154, à Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 5.700m². **PROPRIETÁRIA:** ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 02.817.682/0001-55. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1 e R5 das matrículas 63.151; 20.183 e registro de incorporação R1-63.467 desta Cartório, Dou fe. O Sub-Oficial.

R1-76.272 - Goiânia, 02 de dezembro de 1988: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30/09/88, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e a matriculada sob o nº 76.272 a **SUELI ROYAGNOI**, brasileira, solteira, comerciante, CI nº 1.152.014-GO, CPF nº 276.761.371-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 6.784.120,00. Dou fe. O Sub-Oficial.

R2-76.272 - Goiânia, 02 de dezembro de 1988: Conforme do Contrato acima, a Sra. Sueli Royagnoi, deu o imóvel objeto desta matrícula e a matriculada sob o nº 76.272 em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta Capital, CGC nº 00.300.305/0001-04, pela importância de Cr\$ 4.784.120,00 equivalentes a 2.000.00000 OTN's a ser resgatada em 300 meses em prestações mensais a partir de 30/10/88 à taxa nominal de juros de 07,70%. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fe. O Sub-Oficial.

Av-3-76.272 - Goiânia, 18 de abril de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, datada de 12/04/2002, assinada por seu gerente Sr. Manuel de Aquino Ribeiro, com firma reconhecida, protocolada neste data sob o nº 301.238, para cancelar e tornar sem efeito a hipoteca objetivada no registro R2 desta matrícula. Dou fe. O Sub-Oficial.

R1-76.272 - Goiânia, 17 de junho de 2002: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 782, fls. 015vº/016vº, em 24/04/2002, protocolada sob o nº 304.155 em 14/06/2002, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **NAOMI KANNO**, engenheiro eletricista, portador da CI nº 1.991.266-SSP-GO e do CPF nº 957.647.308-78, brasileiro, casado com a Sra. **RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 41.500,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do I.T.I.T., e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração, de se encontrar a outorgante quites para com o condomínio. Dou fe. O Sub-Oficial.

Av-5-76.272 - Goiânia, 08 de julho de 2002: Procedo a esta averbação em cumprimento ao inciso, Artigo nº 215, da Lei nº 6.015/1973, acompanhado da cópia da escritura objetivada no R4 desta matrícula, protocolada sob o nº 305.948 em 04/07/2002, para retificar o nome da proprietária do imóvel que constou de nomeiro errônea, quando o correto é Sr. **RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO**, e não como ficou constando naquele registro cuja cópia ficará arquivada nesta Serventia. Dou fe. O Sub-Oficial.

Av-6-76.272 - Protocolo n. 596.193, de 03 de março de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 63126087 de 29/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30402901321235. Emolumentos: R\$ 22,32, Selo Digital n. 01911510151915105406218. Goiânia, 04 de março de 2016. Dou fe.

Av-7-76.272 - Protocolo n. 596.193, de 03 de março de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **NAOMI KANNO**, já qualificado e **RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO**, brasileira, assistente social, RG n. 1195482/SSP-GO 2ª VIA, CPF n. 347.804.321-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 31A, Lote 7/9, Quadra 34, Edifício Dom Fernando, Apartamento 704, Setor Aeroporto, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n.01911510151915105406219. Goiânia, 04 de março de 2016. Dou fe.

R-8-76.272 - Protocolo n. 596.193, de 03 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 044/044 do Livro 587-E, em 25/02/2016, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **NAOMI KANNO** e **RITA DE CÁSSIA REZENDE KANNO**, já qualificados, venderam este imóvel para **PAULA MICHELENE CARAMASCHI RIBEIRO**, brasileira, solteira, atendente, RG n. 4475913/SSP-GO/2ª VIA, CPF n.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 76.272 CNM: 026013,2.0076272-77

005.480.271-70, residente e domiciliada na Rua 115, n.º 573-6, Setor Sul, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 110.000,00. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n.º 85126087 de 29/02/2016. Emolumentos: R\$ 768,71. Selo Digital n.º 01911510011142097901822. Goiânia, 04 de março de 2016. Dou fe.

Av-9-76.272 - Protocolo n.º 728.901, de 29/04/2020. **CASAMENTO**. Por requerimento firmado em 11/02/2020 e certidão de casamento emitida em 11/02/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, matrícula n.º 024729-01-55-2018-2-00251-023-0050599-28, procedo a esta averbação para consignar que em 08/02/2018 foi celebrado o casamento de **PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO** e **RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n.º 00122000043492410540000. Goiânia, 04 de Março de 2020. Dou fe.

Av-10-76.272 - Protocolo n.º 728.901, de 29/04/2020. **QUALIFICAÇÃO**. Por requerimento firmado em 11/02/2020, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO**, estudante, casada com **RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, vendedor, RG n.º 35395487/SSP-SP, CNH n.º 06000697997/DIETAN-GO, CPF n.º 351.624.718-18, residentes e domiciliados na Rua 91 C, n.º 77, Lote 07, Setor Sul, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n.º 00122000043492610540000. Goiânia, 04 de Março de 2020. Dou fe.

Av-11-76.272 - Protocolo n.º 738.714, de 30/07/2020. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento Particular n.º 1444412837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO**, casada com **RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA**, RG n.º 35395487/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua T-37, n.º 3659, Apartamento 1003 Condomínio João Paulo II, Setor Bueno, Goiânia/GO. Emolumentos: R\$ 13,70. FUNDESP: R\$ 1,37. FUNDAP: R\$ 0,17. FUNESP: R\$ 1,10. Estado: R\$ 0,41. FESEMP: R\$ 0,55. FUNEMP: R\$ 0,41. FUNCOMP: R\$ 0,41. FEPADSAJ: R\$ 0,27. FUNPROGE: R\$ 0,27. FUNDEPEG: R\$ 0,17. ISS: R\$ 0,69. Total: R\$ 19,80. Selo Digital n.º 00122000032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.

R-12-76.272 - Protocolo n.º 738.714, de 30/07/2020. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento Particular n.º 1444412837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **PAULA MICHELINE CARAMASCHI RIBEIRO**, casada com **RAFAEL SILVANO DE OLIVEIRA**, já qualificados, vendeu este imóvel e o matriculado sob n.º 76.273 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **HIGOR SIMÕES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, RG n.º 30693/PC-MG, CPF n.º 327.507.899-42, residente e domiciliado na Rua Waldemar Siepiński, Apartamento 703, Bloco Ametista, Rio Branco, Curitiba-PR, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 125.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 148.000,00. Pago o ISTE, conforme Laudo de Avaliação n.º 8424451 de 09/09/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAP: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n.º 00122000032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.

R-13-76.272 - Protocolo n.º 738.714, de 30/07/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n.º 1444412837580 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 03/07/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **HIGOR SIMÕES FERNANDES**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n.º 76.273 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscientos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 05/08/2020, à taxa nominal de juros de 8,185% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 7,0197 % ao ano). Emolumentos: R\$ 398,32. FUNDESP: R\$ 39,83. FUNDAP: R\$ 4,98. FUNESP: R\$ 31,87. Estado: R\$ 11,95. FESEMP: R\$ 13,93. FUNEMP: R\$ 11,95. FUNCOMP: R\$ 11,95. FEPADSAJ: R\$ 7,97. FUNPROGE: R\$ 7,97. FUNDEPEG: R\$ 4,98. ISS: R\$ 19,92. Total: R\$ 577,58. Selo Digital n.º 00122000032839709650010. Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.

Av-14-76.272 - Protocolo n.º 738.714, de 30/07/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Proceio a esta

Continuação na ficha 02





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

76.272

MATRICULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 15 de setembro de 2020

026013.2.0076272-77

CNM

averbação, nos termos do § 3º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-13 desta matrícula, emitiu em 03/07/2020, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1444412837580, Série n. 0720, da qual consta como custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Emolumentos: Cobrados uma só única, em conjunto com o R-13 desta matrícula. Selo Digital n. 00122008032839709650010, Goiânia, 15 de setembro de 2020. Dou fe.

Av-15-76.272 - Protocolo n. 979.159, de 08/07/2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por instrumento particular datado de 15/04/2025, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-14**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,30. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,15. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507012795225450903, Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).

Av-16-76.272 - Protocolo n. 979.159, de 08/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/04/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 167.786,50. Pago o ISTD, conforme Laudo de Avaliação n. 92085301 de 08/07/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,56. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122507012795225450903, Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fe. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **76.272** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 979.159 de 08/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507212528534420548**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 22 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9V2F-6RWJE-NU2G9-LQAEK>

